

Bom Jardim da Serra

PREFEITURA

NOTA CANCELAMENTO PR 10/2017

PROCESSO 17/2017

PR 10/2017

TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito municipal no uso de atribuições conferidas por Lei, torna público que, conforme se depreende da análise completa do procedimento licitatório em comento, às fls. 38, foi assinado o 1º Termo de Retificação. Às fls. 39/45, foi protocolado impugnação ao edital. Às fls. 46, foi julgado procedente a impugnação. Às fls. 47/50, houve nova retificação. Às fls. 51/54, foi apresentada nova impugnação ao edital. Por fim, às fls. 167, por decisão da pregoeira, justificada pelo atestado médico de fls. 168, foi declarado nulo os atos praticados pela equipe de apoio no Pregão 10/2017.

Deste modo, considerando a sequência de equívocos neste processo licitatório, visando resguardar os direitos dos participantes, obedecendo a todos os princípios aplicáveis à administração pública, em especial ao da transparência e eficiência dos atos públicos, DETERMINA O CANCELAMENTO integral do Processo 17/2017, Pregão Presencial nº 10/2017.

Sem mais, publique-se e intimem-se os interessados.

BOM JARDIM DA SERRA, 17 DE MAIO DE 2017.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL